





SUMÁRIO

REGULAMENTO	03
DA INSCRIÇÃO	03
DA PARTICIPAÇÃO	03
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	05
•	
DA ARBITRAGEM	05
DA CLASSIFICAÇÃO	05
DA PREMIAÇÃO	06
DISPOSIÇÕES GERAIS	07
PARCEIROS	08

REGULAMENTO



A Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no CAMPEONATO PAULISTA DE KATA.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 4° - Para participar do CAMPEONATO PAULISTA DE KATA as duplas devem ser inscritas através da entidade filiada ou vinculada, em cada uma das modalidades, devendo encaminhar a ficha de inscrição até no prazo estabelecido no outline.

Parágrafo único - As entidades poderão inscrever quantas duplas desejar.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 5° - O CAMPEONATO PAULISTA DE KATA, será disputado entre duplas, com atletas da Divisão Especial, e Divisão Aspirante, registrados por entidades da Federação Paulista de Judô, e as demais Federações, que se apresentarão em DUPLAS, do sexo masculino, feminino e misto, nas seguintes modalidades: A participação das duplas será em uma das categorias abaixo:

- 1 Yudan faixa preta 1º dan e acima, com idade igual ou superior a 15 anos, com disputas para masculino, feminino e misto, para Nage-no-Kata, Katame-no-Kata e Ju-no Kata. A categoria Yudan terá ainda Kime no Kata e Kodokan Goshin Jutsu, porém sem distinção de sexo, com masculino, feminino e mistos disputando todos em categoria única;
- 2 Dangai faixas roxa e marrom, com idade igual ou superior a 15 anos, com disputas para masculino, feminino e misto, para Nage-no-Kata, Katame-no-Kata e Ju-no Kata.
- 3 Dangai Aspirante Sub-15 até faixa verde, com idade inferior ou igual a 14 anos, para Nage-no Kata até a técnica Uchi-Mata, com disputa sem distinção de sexo, com masculino, feminino e mistos disputando todos em categoria única.

4 – Dangai – Aspirante Adulto – até faixa verde, com idade igual ou sur 15 anos, para Nage-no Kata até a técnica Uchi-Mata, com disputa sem distinção de sexo, com masculino, feminino e mistos disputando todos categoria única.

Parágrafo único: Cada atleta poderá se inscrever uma única vez na mesma Modalidade e Sexo. Ex. O atleta Dangai poderá ser inscrito uma única vez no Nage no Kata masculino:

CAMPEONATO PAULISTA DE KATA						
DANGAI			YUDAN			
MASCULINO	FEMININO	міѕто	MASCULINO	FEMININO	міѕто	
JU NO KATA			JU NO KATA			
KATAME NO KATA			KATAME NO KATA			
NAGE NO KATA			NAGE NO KATA			
CATEGORIA ÚNICA CATEGORIA ÚNIC		:A				
ATÉ FAIXA VERDE		KIME NO KATA				
NAGE NO KATA - ATÉ UCHI MATA		KODOKAN GOSHIN JUTSU				

Tabela I: Divisões das apresentações

Artigo 6° - Para formação das duplas, poderão ser por atletas de diferentes entidades filiadas ou vinculadas.

Artigo 7º - As duplas deverão se apresentar com a sua Carteira de Identificação de Atleta, expedida pela Federação, do ano em curso e, devidamente uniformizados com judogi branco

Parágrafo único: Atletas do sexo feminino deverão vestir, sob o judogi, colante ou camiseta branca.

Artigo 8° - Será obrigatório, fixado no lado esquerdo do judogi o distintivo da entidade esportiva que o atleta representa, bem como, estar calçando chinelo de material plástico ou borracha, para transitar no local.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 9° - As duplas deverão apresentar todas as técnicas em cada um modalidades em que forem inscritas, de acordo com os procedimentos próprios de cada modalidade de Kata.

Artigo 10^a – Haverá apenas uma fase de apresentação independentemente da quantidade de inscritos por Kata

Artigo 11º - Serão adotadas as regras de avaliação da Federação Internacional de Judô, disponíveis em português no site da F.P. JUDÔ, alguns pontos destacados;

- · Todas as técnicas iniciarão com a nota máxima (nota 10) e a critério dos juízes serão descontados pontos de acordo com o erro (pequeno, médio, grande ou grave);
- · Quando houver um erro avaliado como grave em decisão unânime dos juízes, a pontuação da técnica em questão será zero e, além disso, a pontuação final total da dupla será dividida pela metade. Se mais de uma técnica for esquecida ou tiver um erro grave, a pontuação para essa técnica também será zero, mas a pontuação final total para a dupla não será dividida pela metade novamente.

DA ARBITRAGEM

Artigo 12° - A apresentação de cada dupla será avaliada por uma banca composta de 3 (três) Juízes, que atribuirão as notas, individualmente, de acordo com o Artigo 8°.

Artigo 13° - A soma das notas atribuídas por cada Juiz, para a APRESENTAÇÃO TÉCNICA e para a CERIMONIA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, corresponderá a pontuação obtida pela dupla.

DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 14º - Serão consideradas as duplas que obtiverem a maior pontuação final, em ordem decrescente, para apurar a classificação de Campeã, Vicecampeã e Terceira colocada.

Artigo 15° - Em caso de empate, deve-se proceder na seguinte sequência, para apurar a dupla vencedora:



- 1. A dupla que cometer o menor número de erros grandes;
- 2. A dupla que cometer o menor número de erros médios;
- 3. A dupla que cometer o menor número de erros pequenos.;
- 4. Permanecendo o empate, as duplas deverão realizar uma nova apresentação.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 16° - As duplas classificadas em primeiro, segundo e terceiro colocados receberão medalhas e certificados correspondentes.

Artigo 17º Estará isento da apresentação do Kata requisito no Exame de Graduação o Tori cuja apresentação obtiver a média da graduação preterida. Essa isenção é válida por 12 meses a partir da data do Campeonato.

Graduação preterida	Kata requisito	Média
1º Dan	NAGE NO KATA	5,5
2° Dan	NAGE NO KATA / KATAME NO KATA	6,5
3° Dan	KATAME NO KATA / JU NO KATA	7,5
4º Dan	JU NO KATA / KIME NO KATA	7,5
5° Dan	KIME NO KATA / KODOKAN GOSHIN JUTSU	7,5

Tabela II: Kata requisito e médias

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18° - Tempestivamente será emitida programação da Competiçã contendo:

- a) Data e Local da competição;
- b) Horários da reunião dos Juízes e reunião de Oficiais Técnicos;
- c) Demais informações relevantes.

Artigo 19° - Não será permitida a presença de técnicos ao lado das áreas.

Artigo 20° - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 21° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

Departamento Técnico da Federação Paulista de Judô

PARCEIROS



A Federação Paulista de Judô conta com o apoio de parceiros e patrocinadores que contribuem para o crescimento do esporte no estado.

Empresas fornecem recursos financeiros e materiais, enquanto instituições, como prefeituras e secretarias de esporte, oferecem infraestrutura e facilitam o acesso ao esporte.

Essa colaboração permite o desenvolvimento contínuo do judô, a formação de talentos e a promoção da inclusão social em São Paulo.

















(11) 3672-5649



fpj@fpj.com.br



www.fpj.com.br

Federação Paulista de Judô Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca, São Paulo (SP) 05002-070 Fone (11) 3672-5649 – fpj@fpj.com.br www.fpj.com.br - @fpjudo